

PLANO DE GOVERNO 2017- 2020

PONTA GROSSA NO RUMO

CERTO

Índice

1 – Apresentação;

2 –Diretrizes do Plano de Governo;

3 – Áreas de ação;

3.1 – Educação

3.2 – Saúde

3.3 – Cultura

3.4 – Esporte

3.5 – Habitação

3.6 – Mobilidade Urbana

3.7 – Segurança Pública e Cidadania

3.8 – Gestão Administrativa, Finanças Públicas e Compliance

3.9 – Desenvolvimento Econômico

3.10 – Assistência Social

3.11 – Meio Ambiente e Sustentabilidade

3.12 – Agricultura e Abastecimento

3.13 – Ciência e tecnologia

3.14 – Turismo

1- Apresentação

O presente documento indica as propostas de trabalho do Plano de Governo do candidato Marcelo Rangel para a administração municipal da cidade de Ponta Grossa, para o período 2017 – 2020.

O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir dos eixos basilares da história de trabalho da equipe de governo, dos dados colhidos junto aos órgãos de controle interno, externo e todas as entidades atuantes em nossa cidade e principalmente, com a experiência adquirida ao longo dos quatro anos de mandato do candidato como Prefeito da Cidade de Ponta Grossa.

O Modelo de Gestão implantado, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, possibilitou a coleta e análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para as políticas públicas de nossa cidade no médio e longo prazos, com iniciativas que levarão a cidade a se manter em um posicionamento compatível com a sua importância no País e no mundo.

O estudo aqui delineado representa a continuidade desse modelo de gestão de alto desempenho e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo das políticas públicas da nossa cidade. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com a envergadura e complexidade que demandarão uma gestão

extremamente dedicada, técnica e competente, muito próxima da comunidade e conhecedora das necessidades da nossa cidade.

Desta forma a **COLIGAÇÃO PONTA GROSSA NO RUMO CERTO**, antes de qualquer interesse partidário, estabelece um plano de governo que promova um amplo debate com a sociedade civil, empresas, entidades sociais, órgãos de controle social, de caráter civil e jurídico com o governo.

Esta opção de gestão pública municipal tem uma perspectiva democrática, assentada em seus três eixos basilares principais:

Cidadania

Infraestrutura

Desenvolvimento

Estes eixos considerarão os seguintes princípios éticos:

Valores do candidato e dos munícipes;

Justiça Social, reduzir as desigualdades sociais e culturais, permitindo oportunidades para todos e alavancando o desenvolvimento de cada cidadão;

Responsabilidade do governo e do cidadão. Governantes e gestores devem assumir contratos de gestão, com o dever de cumprir as metas;

Transparência do governo municipal e dos gestores para com a sociedade;

Participação da sociedade e de suas entidades representativas e também de servidores públicos por meio de audiências públicas, conselhos e associações;

Intercâmbio: regional, estadual, nacional e internacional para a melhoria da cidade e das condições sociais da população.

O candidato Marcelo Rangel tem orgulho do trabalho realizado em sua primeira gestão, marcada pela probidade e proximidade do Prefeito junto à população, reconhece a necessidade de evolução e se compromete a liderar com ainda mais motivação e empenho, ao lado não apenas dos servidores da Prefeitura Municipal, mas de toda a população princesina, uma nova etapa de desenvolvimento para a cidade de Ponta Grossa.

2 - Diretrizes do Plano de Governo

2.1 – CIDADANIA

- Implantação, implementação e revisão dos seguintes Planos Municipais: Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- Consolidar ações que garantam a transparência da utilização dos recursos públicos;

- Implantar o plano de avaliação das políticas públicas do governo municipal;

- Segurança alimentar;

- Moradia digna, segura e legal;

- Educação de qualidade para todos, em todas as etapas;

- Valorização das ações da sociedade civil organizada, com incentivo e participação em conselhos e entidades multilaterais;

- Mobilidade urbana;

- Gestão participativa;

- Lazer e qualidade de vida;

- Segurança pública;

- Trabalho/qualificação profissional;

- Inclusão social; inclusive atuando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

- Políticas públicas de desenvolvimento infanto-juvenil;
- Educação ambiental;
- Esporte e recreação;
- Incentivo ao turismo;

2.2 - INFRAESTRUTURA

- Manutenção e pavimentação das vias públicas urbanas e rurais;
- Planejamento de Trânsito e melhorias em acessibilidade e sinalização;
- Implementar e ampliar políticas públicas sustentáveis;
- Universalização do saneamento;
- Iluminação pública com melhorias utilizando-se de novas tecnologias e efficientização;
- Implantação do Plano Diretor;
- Ligações interbairros;
- Adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social;
- Modernização da estrutura física e tecnológica da gestão pública municipal;
- Profissionalização e aprimoramento de órgãos administrativos e de controle;

2.3 - DESENVOLVIMENTO

- Estabelecer parcerias e apoio intersetorial, de forma sustentável, com as diferentes áreas produtivas;
- Captação de Investimentos;
- Geração de Emprego e Renda;
- Turismo, com foco na ampliação do turismo receptivo;
- Fomento ao cooperativismo e empreendedorismo;
- Implantar ações pautadas na consciência do desenvolvimento sustentável;
- Estruturação dos distritos Industriais;
- Fomentar o desenvolvimento e estímulo das atividades agropecuárias;
- Promover o diálogo regional, com vistas à construção de uma aliança de municípios com desenvolvimento de estratégias e aplicação de táticas de negociação e crescimento conjunto, baseados nas vocações específicas, nas principais demandas e no incentivo ao crescimento comum, à exploração dos potenciais verificados e à transferência de tecnologia e troca de experiências, notadamente nos campos de saúde, cultura, turismo, segurança e habitação.

3 – Áreas de Ação

3.1 – Educação

As propostas do Plano de Governo, na área de educação, estão assentadas no que prescreve a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN 93994 de 20 de dezembro de 1996). A Constituição brasileira determina ao poder público, garantir o direito à educação a todos os cidadãos (art. 205), mesmo aos que não tiveram acesso na idade própria (art. 208) tendo como princípios (art. 206) a gestão democrática do ensino público, a garantia de padrão de qualidade, a valorização dos profissionais da educação, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a gratuidade do ensino público. Outro suporte legal que sustenta o compromisso do Governo com a educação são os objetivos e metas já propostos no PNE 2011-2020 que constam na Lei 8035/2015, em trâmite na Câmara Federal.

O norte principal da política educacional a ser implantada no município de Ponta Grossa, no período 2017-2020, é o compromisso com uma educação de qualidade. Nós reconhecemos que o termo qualidade envolve dimensões intra-escolares como os processos ensino-aprendizagem, currículos, expectativas de aprendizagem, condições objetivas do trabalho, investimentos na formação continuada dos professores; bem como os diferentes fatores extra-escolares, que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos como a desigualdade social, a condição de vida e de saúde das crianças, os problemas socioeconômicos que afetam a vida dos pais e dos diferentes grupos sociais que fazem parte da comunidade. Por tudo isso, uma educação de qualidade

pressupõe a organização das unidades escolares, de acordo com as suas singularidades e as peculiaridades da comunidade onde a escola está inserida. Isto só é possível se houver um comprometimento de todos (governo, Secretaria de educação, gestores das unidades escolares, professores, comunidade) em promover o desenvolvimento integral dos alunos, levando em consideração todos os aspectos do desenvolvimento humano: emocional, intelectual, social, físico, cultural. Para a efetivação de uma educação de qualidade faz-se necessário sustentar a política educacional nos seguintes princípios:

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Esse princípio exige enfrentar o desafio de democratizar o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os alunos em todas etapas e modalidades da educação básica. Exige, sobretudo, possibilitar o acesso à escola às crianças (da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental), aos jovens e adultos que não completaram o ensino fundamental na idade própria (alfabetização e escolarização referente aos anos iniciais), respeitando sempre o princípio da diversidade, reconhecendo os sujeitos de aprendizagem, sejam eles crianças da educação infantil, crianças dos anos iniciais ou jovens e adultos, nas suas singularidades.

Desse princípio decorrem as seguintes ações:

a) Viabilizar um projeto de Educação, tendo como referência a escola de tempo integral com a meta de ampliação dos tempos escolares (no mínimo sete horas diárias de atividades dentro da escola), com espaços adequados e oportunidades educacionais a todas as crianças. Essa escola de tempo integral vem atender ao

que está prescrito no Plano Nacional de Educação. Esse projeto é uma importante alternativa para a democratização da educação, para a inclusão social e para a diminuição das desigualdades educacionais. A Escola de Tempo Integral exige um projeto político-pedagógico que dê sentido à nova escola e faça com que a permanência das crianças por mais tempo na escola melhore a prática educativa, com reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social, elementos constitutivos da cidadania. A sua implantação/implementação se dará de forma progressiva, no decorrer da gestão, de maneira a atender a todas as comunidades e as crianças, que estão em uma condição de maior vulnerabilidade social. Com o efeito reflexo extra-escolar de promover uma significativa qualificação no padrão alimentar das crianças, com importantes impactos em seu desenvolvimento físico e na estrutura familiar;

b) Promover uma educação inclusiva respeitando as crianças nas suas diferenças sociais, intelectuais, físicas e nos seus tempos de aprendizagem. Essa concepção de educação inclusiva é muito mais ampla do que pensar que a inclusão só trata das crianças com deficiência. Facultar o diálogo e a participação no ambiente escolar tanto de parte das crianças incluídas quanto das que integram o panorama de inclusão;

c) Ampliar ações destinadas à educação infantil, sobretudo considerando o acesso das crianças a partir de 01 ano, com a otimização dos espaços, dos processos pedagógicos, da organização, gestão e universalização gradativa desta etapa da educação básica;

d) Realizar uma revisão, de modo integrado, de todo o currículo das primeiras etapas da Educação Básica (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental), com vistas à otimização do processo de ensino-educação e focado no sucesso escolar dos alunos integrados à Rede Municipal de Ensino;

e) Promover ações para a superação da ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental;

f) Implantar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de ampliar nas escolas municipais os projetos de alfabetização de adultos e, de acesso ao ensino fundamental completo;

g) proporcionar o uso qualificado das tecnologias e conteúdos multimidiáticos na educação básica promovendo a escola como ambiente de inclusão digital;

h) Implementar uma política de formação de leitores e de mediadores de leitura, realizando eventos para a renovação, manutenção e ampliação de acervos das salas de leitura ou bibliotecas das escolas municipais.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática tem seus fundamentos na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para a oferta de uma educação de qualidade. Isso contribui para a superação de um sistema educacional seletivo e excludente. A Gestão Democrática é importante instrumento do processo de superação do autoritarismo, do individualismo para a construção de uma escola fundada na

justiça social, na igualdade e na democracia. São seus aspectos imprescindíveis: a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. A gestão democrática como princípio da gestão da educação municipal de Ponta Grossa, no período de 2017-2020 está sintonizada com a luta pela qualidade da educação e as diversas formas e mecanismos de participação encontradas pelas comunidades local e escolar na elaboração de planos de desenvolvimento educacional e projetos político-pedagógicos, ao mesmo tempo em que objetiva contribuir para a formação de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social. A LDB 9394/96 explicita dois outros princípios a serem considerados no processo de gestão democrática: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola (PPP) e a participação da comunidade em conselhos escolares. Em relação às instâncias de participação é necessário fortalecer outros conselhos como o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Controle Social do FUNDEB, Conselho de Merenda Escolar, Conselho do Transporte Escolar, que tem funções normativas e de acompanhamento e avaliação das ações tomadas pela Secretaria Municipal de Educação. As instituições escolares precisam ter uma relação permanente com a comunidade, construindo coletiva e participativamente o projeto político pedagógico (PPP) observando o seu entrelaçamento com outros espaços e setores da sociedade dialogando com a realidade de cada segmento, incluindo-os no processo de democratização do agir e do elaborar o conhecimento.

Para atender a este princípio assumimos o compromisso de:

a) Garantir que o gestor da Secretaria de Educação desenvolverá uma gestão democrática, compartilhada, sustentada

por um diálogo permanente com toda a comunidade escolar (professores, funcionários de apoio, pais, alunos, diretores, coordenadores pedagógicos);

b) Fortalecer as Associações de Pais e Mestres e os Conselhos Escolares, abrindo-lhes espaços para o diálogo, para a participação e realização de ações concretas no interior da escola, respeitando a gestão administrativo-pedagógica da mesma;

c) Estabelecer um diálogo permanente com as instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de projetos de pesquisas e de extensão;

d) (Re)discutir as práticas curriculares, os processos formativos, o planejamento pedagógico, os processos de participação, o processo de avaliação dos alunos, a organização estrutural do ensino (os ciclos) ;

e) Implementar a política de formação continuada para conselheiros que atuam no sistema municipal de educação (junto a secretaria de educação e escolas) e manter junto aos conselhos um diálogo permanente;

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A expressão ‘Profissionais da Educação’ refere-se aos professores, coordenadores pedagógicos, diretores e funcionários de apoio e técnico-administrativos (secretários, merendeiras, serventes) que atuam nas escolas municipais. Nesse sentido, temos o compromisso de cumprir o preceito constitucional (art. 206, inciso V), que estabelece: “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira,

com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”. A valorização desses profissionais passa por garantir uma política de formação (inicial e continuada) conjugada à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação, por meio de cursos, salários dignos, condições de trabalho e de carreira. Ações que serão implementadas:

a) Financiar, com estímulos financeiros, projetos de docentes e coordenadores pedagógicos para a produção de conhecimentos dentro da própria instituição, conforme regulamentação própria.

b) Regulamentar o artigo 67, inciso II da lei n. 9.394/96 (LDB), quanto à licença remunerada para fins de estudo (mestrado e doutorado).

c) Garantir a formação continuada de toda a equipe gestora da secretaria e das instituições escolares, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública.

d) Promover processos formativos sobre a escola de tempo integral, o currículo na educação infantil, no ensino fundamental de nove anos para todos os professores, coordenadores pedagógicos e diretores, visando à realização de estudos, adequação e reelaboração de matrizes curriculares e da proposta pedagógica adequadas a esse fim.

e) Garantir que os cursos de formação realizados pelos professores e demais profissionais da educação sejam pré-requisitos para a valorização profissional, materializados em promoção funcional, devendo constar no Plano de Cargos,

Carreiras e Salários. É fundamental, ainda, garantir apoio e incentivo aos profissionais que enfrentam situações de insalubridade e vulnerabilidade social.

f) Revisão do Plano de Carreira, no período de 2017-2020, para adequações necessárias quanto à jornada de trabalho, o tempo destinado ao planejamento e as condições dignas de trabalho.

g) Garantir aplicação dos percentuais, das receitas resultante dos impostos municipais, exigidos pela Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);

INCLUSÃO

Este princípio está articulado com a concepção de educação democrática que orienta este plano de Governo. Ele se constitui no eixo político, prático e pedagógico da política educacional da estratégia programada para o município de Ponta Grossa pelo candidato Marcelo Rangel (2017-2020). Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades econômicas, sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais e geracionais, a garantia, de uma educação que na sua implementação esteja pautada no princípio da inclusão e igualdade social, constitui um desafio que será enfrentado com as seguintes ações:

a) Combater todo e qualquer tipo de preconceito, discriminação e intolerância no interior das escolas;

b) Garantir uma educação inclusiva cidadã, desde a educação infantil até as demais etapas e modalidades de ensino;

c) Garantir a formação continuada dos profissionais da educação voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação para a paz, educação ambiental, educação do campo e educação para a inclusão;

d) Promover uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, que tenha por função esclarecer as crianças e a comunidade sobre os impactos de nossas ações cotidianas, sobre o meio ambiente;

e) Articular as ações, projetos e programas de educação ambiental em sintonia com as diretrizes do programa nacional de educação ambiental (Pronea) e a política nacional de educação ambiental (Pnea), de acordo com a Lei Nacional de Educação Ambiental.

f) Assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos, orgânicos e agroecológicos, como uma ação de implementação de educação ambiental.

g) Articular discussões para atender a Resolução 01 de 3/04/2002, do CNE (Conselho Nacional de Educação) que institui as diretrizes Operacionais para a Educação Básica orientando a implantação de uma escola voltada para as crianças, jovens e adultos que residem na zona rural. Considerando ainda, o Decreto de n.7352 de 04 de novembro de 2011 que dispõe sobre a política de Educação do Campo.

h) Inserir, nos currículos dos cursos de formação continuada de professores dos profissionais da educação municipal a discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes.

i) Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive aos cidadãos que residem na zona rural.

j) Consolidar uma política de formação permanente, específica para o professor que atua na modalidade de ensino (EJA) e na Educação Especial.

k) Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada dos trabalhadores, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

3.2 – Saúde

Após a expansão da Estratégia Saúde da Família, que antes contava com 43% e hoje apresenta 85% de cobertura da População em Ponta Grossa, o momento agora é manter e qualificar os serviços de Atenção Primária investindo nos serviços de apoio com objetivo de fortalecer a Atenção Primária tornando a mais resolutiva e ordenadora dos serviços.

A prevenção continua como foco principal e a promoção à saúde entra como complemento das ações a serem implementadas.

A partir dos territórios organizados a gestão da Clínica ampliada e as redes de atenção à saúde, deverão atuar de forma integrada de acordo com a identificação contínua dos determinantes Sociais da Saúde através dos dados epidemiológicos.

Diante deste cenário propomos:

Eixo 1: Cidadania

Eixo 2: Infraestrutura

Eixo 3: Desenvolvimento

- Implementar a Política Municipal de Atenção Primária, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Estadual de Atenção Primária.
- Estruturar a Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária como ordenadora dos serviços.
- Estruturar as Redes de Atenção de acordo com o decreto 7508/2011 como preconizado pelo Ministério da Saúde. Redes Cegonha (Mãe Paranaense) Atenção às Urgências e Emergências, de Atenção Psicossocial (Saúde Mental), Cuidados à Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Vigilância em Saúde, Saúde Bucal e Doenças Crônicas e Degenerativas.
- Implantar a Escola Municipal de Saúde Pública, com a missão da Educação permanente, e objetivo de qualificação do servidor para melhor atender o usuário. Instituir a Política Municipal de Promoção à Saúde, fomentando ações em seus sete eixos prioritários (alimentação saudável, práticas corporais/atividade física, tabagismo, álcool e outras drogas, acidentes de trânsito, cultura de paz, desenvolvimento sustentável).
- Adequar as Unidades de Saúde do município com a infraestrutura e ambiência necessária ao desenvolvimento das ações, conforme previsto na legislação, de forma a oferecer condições adequadas de trabalho e atendimento humanizado aos usuários. (Seis [06] Unidades Estratégia de Saúde da Família construídas de acordo com a nova

proposta) além de nove (09) reformadas e 12 ampliadas (perfazendo um total de 27) .

- Reformar e Ampliar o Centro de Especialidades Odontológicas.
- Ampliar as Equipes de Saúde Bucal junto a Estratégia Saúde da Família.
- Universalizar a cobertura da Estratégia Saúde da família e programas complementares (Melhor em Casa, NASF, Consultório na Rua, Ambulatório de Feridas e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos) nos próximos quatro anos, com previsão de novas unidades de Saúde da Família na região central
- Garantir a integralidade da assistência, qualificando os instrumentos de referência e contra-referência na rede de atenção à saúde.
- Fortalecer as ações da Ouvidoria, de forma a estabelecer um canal de diálogo com a sociedade, subsidiando a gestão municipal no desenvolvimento, avaliação e monitoramento de suas ações. Aproveitar a experiência das escutas da população através da Ouvidoria Ativa com objetivo de estimular a população a desenvolver o Controle Social.
- Promover a intersetorialidade no desenvolvimento de pesquisas e de ações da gestão municipal e das atividades da SMS , na perspectiva de efetividade das ações e na otimização dos recursos públicos.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para fomentar, implementar e instituir os Conselhos Locais de Saúde.
- Contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial com a redução da mortalidade infantil e materna e a cobertura vacinal.
- Adequar o SAMU/SIATE de melhores recursos de comunicação e equipamentos, de forma a proporcionar mais agilidade nos atendimentos, quanto ao seu tempo resposta, bem como oferecer mais segurança nos registros

de comunicação, entre os profissionais médicos, paramédicos e administrativos.

- Promover a intersetorialidade das ações no âmbito da SMS, de forma a garantir a otimização de recursos, buscando a integralidade do atendimento ao cidadão através das demais áreas do governo.
- Implantar o “Programa Cuidar de quem Cuida”, prevendo atendimento diferenciado do servidor da saúde para diminuir afastamentos e atestados em decorrência de problemas de saúde.
- Promover o estudo e avaliação da transformação da atual estrutura da secretaria de saúde em uma fundação;
- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- Implantar Academia da Saúde junto à rede de assistência do Município, incentivando a atividade física.
- Ampliação do Centro de Referência para Animais em Risco (CRAR), e estrutura para atendimento e resgate de urgências e emergências: o SAMUVET.
- Implantar o Centro de Atenção Integral à Saúde da população infanto-juvenil.
- Reconfigurar a Atenção Hospitalar no Município.

3.3- Cultura

- Criar o Grupo Municipal de Teatro, com a contratação de atores e técnicos, através da concessão de bolsas de estudo ou parcerias institucionais;

- Descentralizar as manifestações culturais oficiais, com a promoção de espetáculos e eventos em diferentes bairros, através de parcerias com as associações de moradores, entidades e clubes de serviço.

- Promover o Festival Municipal de Teatro
- Promover oficinas culturais em diferentes bairros da cidade.
- Reativar a Casa da Dança
- Aprimorar os eventos já desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, principalmente os seguintes: Sexta às Seis, Folclore em Cores, Semana da Cultura “Bruno e Maria Enei”, Setembro em Dança, Quarta Cultural, Congresso de Patrimônio Cultural, FliCampos, Espaço Cultural na Efapi, Festa Junina e Natal.
- Criar a Tertúlia Cultural, a ser desenvolvida na Vila Hilda.
- Incentivar os Grupos Folclóricos da cidade.
- Promover, de forma mais acentuada, o Carnaval de rua.
- Estimular e apoiar os grupos organizados de hip-hop.
- Apoiar, de maneira decisiva, grandes eventos culturais da cidade, como o Festival Universitário da Canção e o Festival Nacional de Teatro.
- Promover a formação continuada de plateia.
- Desenvolver o projeto Sábado tem Teatro.
- Desenvolver, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, projeto de apresentações de espetáculos infantis de teatro aos domingos.
- Promover, gradualmente, a profissionalização da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa.

- Buscar recursos para criação do Museu da Imagem e do Som.
- Buscar recursos para a construção da Pinacoteca Municipal
- Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Municipal
- Realizar e incentivar projetos de estímulo à leitura e a produção literária
- Reestruturar a MUNCHEN FEST, visando maior difusão da cultura produzida em nossa cidade.

3.4 - Esporte

- Construção de novos campos de futebol-society.
- Ampliação dos projeto Escola da Bola, Pronata, Vivavôlei;
- Manutenção e ampliação de festivais esportivos.
- Manutenção e ampliação do Circuito de Corridas Rústicas
- Reforma do ginásio Oscar Pereira
- Construção de cinco campos de futebol com grama sintética.
- Implantação de mais 12 campos nos bairros.
- Implantação de pelo menos uma nova pista de skate
- Desenvolver estudos de viabilidade e parcerias para implantação de um kartódromo municipal.
- Implantar um Velódromo Municipal, em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Instalar o Centro de Iniciação ao Esporte.
- Instalar o Centro Olímpico de Ponta Grossa.

- Equipar os campos de futebol de grama sintética com vestiários.

- Instalação, dentro do planejamento estratégico do município e das demandas, de novas Academias Públicas em praças e áreas de uso comum.

3.5 – Habitação

Com os esforços da Prefeitura na habitação por interesse social, regularização fundiária e loteamentos urbanizados, a cidade de Ponta Grossa avançou exponencialmente rumo à erradicação do déficit habitacional e do crescimento urbano planejado.

Até pouco tempo, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa trabalhava exclusivamente para o atendimento de famílias carentes tidas como baixa renda, proporcionando a essas pessoas moradia digna, seja em loteamentos urbanizados ou nos diversos conjuntos habitacionais.

Ocorre que, sendo Ponta Grossa a cidade com o maior índice de investimento do interior do Estado, e ainda, com potencial de ampliação em todos os seus números, a atual administração viu-se obrigada a flexibilizar o seu trabalho e imprimir um novo ritmo, atendendo também uma demanda crescente de famílias que passam por uma imperiosa evolução financeira mantendo como grande sonho a casa própria.

Desde 2013 o Município conta com uma sinergia muito boa entre todas as secretarias e órgãos da gestão pública, equacionando questões básicas para que Ponta Grossa aumente o

ritmo do seu crescimento sem que isso se torne um problema para sua população.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, não se furtaram à responsabilidade de capitanear a viabilização de projetos e recursos junto aos demais entes federados e setores produtivos até a elaboração de mecanismos que desenvolvam políticas públicas que proporcionem de modo eficiente a universalização do acesso a moradia.

De acordo com o Plano Local de Habitação, o Município de Ponta Grossa tem cerca de 9.000 famílias em situação de precariedade habitacional. Neste número constam cerca de 111 pontos de favelização, onde cerca de 3.800 famílias estão em situação de risco iminente e precariedade habitacional.

Com dados como esses, planejamos reduzir e **extinguir** em curto e médio prazo pelo menos 60% dos pontos de favelização, bem como, estabelecemos um cronograma de até 10 anos, para o atendimento de todas as famílias que estão aguardando programas habitacionais na cidade de Ponta Grossa, sem interromper o acesso às novas inscrições para a população.

Projetamos uma meta de contratar cerca de 1.500 oportunidades de moradia a cada ano, até 2020, observando a redução de vazios urbanos, o acesso aos equipamentos públicos no mesmo ritmo e principalmente, a ampliação da contratação de recursos para o trabalho técnico social em 50% a mais do que foi contratado em 2016.

Com esse cronograma, manteremos a parceria para proporcionar cursos profissionalizantes aos mutuiários da Prolar, ampliaremos os programas horta em casa e focaremos em programas priorizando também o atendimento do servidor público.

Ainda na habitação, ao darmos total transparência no cadastro das famílias inscritas na Prolar, proporcionaremos a elas a possibilidade de previsão de data de atendimento junto aos programas habitacionais do município, assim como, ampliaremos a área de atendimento da regularização fundiária para pelo menos o dobro de famílias a serem atendidas pelo município de Ponta Grossa.

- Reduzir em pelo menos 50% os focos de favela hoje existentes no município;

- Implantar pelo menos mais 1.000 moradias/ano, com prioridade para a ocupação de vazios urbanos;

- Ampliar em 50% as ações técnico-sociais de suporte atualmente desenvolvidas pela Prolar;

- Projetar a eliminação da demanda habitacional hoje existente a médio prazo; desenvolvendo ações de desestímulo à reocupação de áreas de risco e impedindo ocupações irregulares em áreas públicas e de preservação ambiental;

- Otimizar processo de transparência das informações sobre cadastros na Prolar, permitindo ao usuário projetar prazo de atendimento;

- Duplicar estrutura de regularização fundiária, duplicando em consequência o volume de usuários atendidos.

3.6 - Mobilidade Urbana

- Criar uma rede Municipal da Acessibilidade, composta por pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte coletivo, transportadores de bens, veículos particulares e de serviço, com o intuito de estudar e readequar todos os pontos problemáticos em nosso município.
- Otimizar o fluxo de veículos com instalações de binários, prioritariamente nas regiões Vila XV/Ronda e Rio Verde (ruas Almirante Barroso e João Ceci Filho);
- Implantar rotatórias para organizar ainda mais o trânsito em diversos pontos da cidade, como nas ruas Antônio Saad/Coronel Alcebíades (RPC-Canal 7) e Rio Verde/Valério Ronchi (Matadouro);
- Garantir mais segurança para pedestres e motoristas com a instalação de mais semáforos, como na lateral do quartel 13º BIB (sentido bairro-centro) e na intersecção da rua Contenda com a rua Joaquim de Paula Xavier;
- Reconfigurar o tráfego de veículos em regiões mais movimentadas através de adequação viária, com prioridade para as ruas Bento Ribeiro, Padre João Lux (Catedral), Enfermeiro Paulino, Osvaldo Cruz (Shopping Palladium), Bispo Dom Geraldo Pelanda (Chafariz) e rua do Rosário (Praça Duque de Caxias);
- Manter programa de instalação de passagens para pedestres (faixas elevadas) em áreas de alto fluxo de transeuntes, como as

ruas Coronel Dulcídio (Santa Casa), Eugenio José Bocchi e Centenário do Sul (nas proximidades de Escolas Municipais);

- Otimizar o transporte público, com estudos para a implantação de corredores de trânsito e estudos de viabilidade de parcerias público-privadas para a implantação de modais suplementares;

- Efetivar o estacionamento regulamentado digital;

- Garantir comunicação direta entre a população e a AMTT com a criação da Ouvidoria do Transporte Coletivo;

- Promover mais praticidade e economia aos usuários do transporte público com a integração de linhas de ônibus, como Londres/Panamá, Costa Rica, Lagoa Dourada e San Martin, no Terminal de Uvaranas, além de integração temporal para a região de Siqueira Campos;

- Estruturar pontos de parada de ônibus com cobertura, com projeto licitatório para aquisições, em troca de exploração publicitária.

- Adequar a circulação de táxis com programa de cadastramento e programa de efficientização;

- Adequar a circulação de transporte escolar com programa de cadastramento, fiscalização permanente e ações de orientação em segurança;

- Desburocratizar e facilitar a atualização dos benefícios Passe Livre e Meia Passagem com a implantação do programa de renovação online;

- Integrar os dados do Programa Passe Livre com o SERE (Governo do Estado).
- Implantar um programa de redução de acidentes no trânsito, com um projeto educacional de prevenção, fiscalização rígida e sinalização adequadas.
- Instituir um projeto educacional específico motociclistas e motofretistas, visando a redução no número de acidentes, pilotagem defensiva e uso consciente das vias públicas;
- Estimular o desenvolvimento de aplicativos para smartphones e outros para facilitar a mobilidade urbana, com informações em tempo real sobre deslocamentos, pontos de parada e opções de linhas e conexões;
- Criar Centros de Apoio aos Ciclistas (sanitários, vestiários, recepção e paraciclos) nos principais pontos de ônibus, escolas, postos de saúde, creches e parques

3.7 – Segurança Pública e Cidadania

- Ampliação da atuação da Guarda Municipal, com ações de maior proximidade com a comunidade e operações pontuais em vilas e bairros com maiores registros de ocorrências, com a utilização das equipes táticas e módulo móvel;
- Capacitação dos guardas municipais, reequipamento e rearmamento da corporação;
- Investimento no Grupamento Tático Móvel

- Instalação de novas câmeras de monitoramento em terminais, nas ruas comerciais e principais vias de Ponta Grossa;
- Otimização do monitoramento, com ênfase em pronta reação e contenção de distúrbios;
- Eficientização dos programas de cidadania nas escolas da rede municipal;
- Integração de ações com outras instâncias de governo, visando a adoção de medidas que contribuam para a redução da criminalidade e a melhoria da segurança pública;
- Estabelecimento de parcerias com outras guardas municipais, Forças Armadas e Forças Auxiliares para aprimoramento técnico e tático da Guarda Municipal e das equipes de planejamento;
- Ampliação do atendimento do Procon/Ponta Grossa, com novas ações de orientação e atendimento à demanda nos bairros;
- Ampliação do programa de pesquisa e acompanhamento de preços por parte do Procon/Ponta Grossa;
- Reforçar a estrutura da Defesa Civil, com qualificação e treinamento de pessoal, reequipamento e mecanismos de reação e combate aos efeitos de desastres naturais e outros eventos potencialmente danosos ou que ameacem a integridade de pessoas ou famílias da comunidade;

Manter e ampliar o projeto Cidadania nas escolas, que propõe discussões que envolvem uma formação de cidadania a partir de questões sociais urgentes que hoje afetam diretamente o convívio social dos alunos nas escolas e nos seus lares.

É realizada a segurança pública de maneira preventiva, utilizando a integração com os temas transversais tais como:

Violência Física, Respeito, Bulling, Estatuto da Criança e Prevenção ao uso de drogas. Estes temas são abordados pelos guardas municipais que trabalham no departamento de cidadania.

Ampliação do projeto:

- Montar material específico de cidadania para as terceiras séries
- Montar material específico de cidadania para pais e professores.

Necessidade: montar mais uma equipe com 2 guardas municipais e 1 viatura

3.8 – Gestão Administrativa, finanças públicas e Compliance

- Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados;
- Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno;
- Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados;
- Ampliar e otimizar os investimentos em educação, segurança, mobilidade, saúde, esporte e na cultura;
- Desenvolver ações e projetos com os municípios da Região dos Campos Gerais como, por exemplo, a gestão comum das bacias hidrográficas, lixo, esgoto, mobilidade, água e segurança - visando maior integração, racionalização e visão metropolitana do processo de desenvolvimento regional.

- Planejar Ponta Grossa nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e participativa por meio de diálogo efetivo com a população, descentralização de serviços, avançando na transformação de toda a cadeia de processos administrativos em processos virtuais, contribuindo ainda mais para a celeridade e efetividade na administração pública.

- Adequação do número de secretarias, meios e priorização das ações nas secretarias fins, com a flexibilização do trabalho constituído pela administração pública municipal.

- Manter a capacidade de investimento da Prefeitura em uma média de 15% do orçamento total (150% superior à média da última década).

- Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e o setor privado, especialmente para investimentos em infraestrutura;

- Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação e monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal;

- Desenvolver ações para ampliar os mecanismos de transparência pública, colocando à disposição da população e dos órgãos de controle informações completas, de modo didático e acessível, sobre a utilização dos recursos públicos, melhorando com isso a posição do município no ranking da transparência e permitindo ao cidadão desenvolver uma maior fiscalização sobre o emprego dos bens públicos;

- Implantar para os servidores o **Plano de Formação Continuada**, através de convenio com instituições de ensino superior, escolas técnicas e outras instituições;

- Estabelecer indicadores de qualidade na administração pública, através da gestão de resultados, mensuração de produtividade entre outros, com aferição, a intervalos regulares de tempo, do grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado nas repartições públicas;

- Implantação do programa **“Fale com o Prefeito”**, permitindo contato direto do cidadão com o prefeito de Ponta Grossa através de um link específico na página oficial da Prefeitura, para apresentação de solicitações, reclamações, sugestões e considerações,

- Disciplinar o cumprimento de todas as normas legais e regulamentadoras, políticas ou diretrizes estabelecidas para um negócio ou atividades da gestão pública, com a utilização de ferramentas que auxiliem esses controles, seja por atividades de monitoramento, seja por processos efetuados pelo Compliance, onde qualquer desvio em relação à operacionalização poderá ser identificado e evitado.

3.9 – Desenvolvimento Econômico

- Promover, em ações de governo e em parcerias, ações tendentes a buscar uma posição de liderança em termos de desenvolvimento econômico de Ponta Grossa, em curto e médio prazo, em relação a municípios de porte semelhante, em todo o país;

- Orientar ações para incrementar a qualidade de vida dos moradores de Ponta Grossa, tendo como base indicadores internacionalmente reconhecidos. O fundamento para esse desenvolvimento é manter o ritmo do maior ciclo de industrialização experimentado pela cidade em sua história, com mais de R\$ 1 bilhão em investimentos no setor industrial, em menos de quatro anos;

- Erradicar a pobreza extrema, promovendo equilíbrio para toda a sociedade, e também a dignidade da pessoa, a unidade familiar e a sua inclusão no mercado consumidor e de trabalho;

- Desenvolver planejamento e iniciar ações de médio e longo prazo para o desenvolvimento ordenado e sustentável de Ponta Grossa;

- Conclusão do Projeto do novo Mercado Municipal, que oportunizará não apenas o acesso a população de Ponta Grossa a um novo e moderno espaço comercial, mas principalmente, fomentará toda a economia dos Campos Gerais para a nossa cidade;

- Fomentar eventos setoriais de todos os portes para estimular o trade turístico a investir em Ponta Grossa, principalmente na ampliação da rede hoteleira;

- Efetivada a revitalização e a retomada dos vôos regulares no Aeroporto Santana, buscar a sua cristalização e a ampliação da oferta de conexões aéreas;

- Conclusão do projeto do quadrilátero gastronômico de Ponta Grossa com a ampliação do Projeto Rua da Estação.

- Promover a interação entre todas as secretarias afins com o intuito de ampliar o projeto de desenvolvimento econômico que está ocorrendo em Ponta Grossa.

3.10 – Assistência Social

- Promover ações para garantir segurança alimentar a todo cidadão, com incremento nas atividades já existentes e o fortalecimento das parcerias com entidades, organizações não-governamentais e órgãos do governo especificamente voltados para essa finalidade; reestruturar e ampliar o raio de atuação de programas de segurança alimentar como o Mercado da Família, o Feira Verde, o Horta em Casa e a Unidade de Produção de Alimentos;

- Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município;

- Garantir a participação, o atendimento, o respeito e o direito pleno a todas as mulheres, observando as diferenças étnico-raciais, geracional, ou de qualquer outra natureza, e oferecendo oportunidades de atenção adequadas às suas demandas;

- Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços, notadamente no mercado de trabalho e no fomento ao empreendedorismo feminino.

- Fortalecer o Conselho Municipal da Mulher como fórum representativo, fiscalizador, propositivo de programas e políticas para mulheres.

- Ampliar a representação e participação das mulheres nos espaços de decisão tais como cargos de gestão e liderança do poder executivo, órgãos colegiados, comitês e conselhos.

- Garantir o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da criação e ampliação de Centros de Referência e Atendimento, com assistência jurídica, psicológica e de saúde;

- Desenvolver políticas tendentes a promover o respeito à diversidade (de gênero, crença, etnia e opção sexual), combatendo toda forma de discriminação e preconceito;

- Buscar a erradicação do analfabetismo em Ponta Grossa. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%. Mobilizar todos os esforços para atender uma população ainda não alfabetizada sendo parcela significativa na faixa etária acima de 60 anos;

- Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas, respeitando sua dignidade e sua autonomia.

- Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida,

observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Ampliar a oferta de espaços e instalações para essas atividades. Nas áreas públicas, estabelecer um acompanhamento mais próximo, com orientação de profissionais.

- Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.

- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e das crianças com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, com atenção especial ao portador de doenças crônicas;

- Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos.

- Descentralizar as ações e equipamentos culturais para os bairros e áreas de risco social.

- Promover políticas públicas articuladas e transversais para a proteção do patrimônio cultural e natural, reconhecendo-os como elo indispensável entre o passado, o futuro e o presente.

- Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a formação da identidade cultural da cidade.

- Reforçar e ampliar as ações do município em relação às pessoas com deficiência, promovendo a cooperação ininterrupta com a Secretaria Municipal de Educação, estimulando sua inclusão permanente e completa, e reforçando a rede assistencial do município e das entidades conveniadas;

- Desenvolver políticas de inclusão da pessoa com deficiência no Mercado de Trabalho, e implantando ações de educação inclusiva e combate à discriminação, além da planificação de atividades físicas, esportivas e sociais de valorização, desenvolvimento pessoal e suporte psicológico.

3.11 – Meio Ambiente e sustentabilidade

- Desenvolvimento de políticas integradas de gestão do meio ambiente, abrangendo as demandas e os serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento e destinação final de esgoto e de lixo; combate a enchentes, incentivo à arborização e preservação de matas nativas, ciliares e mananciais e conforto ambiental;

- Propor ações coletivas com as demais prefeituras da região dos Campos Gerais para solução de problemas ambientais comuns, como o abastecimento de água, destinação final de lixo doméstico, industrial e especial, coleta e tratamento de esgoto e ações correlatas;

- Buscar a universalização do saneamento básico para toda a população de Ponta Grossa: eliminar os bolsões de moradias sem acesso a fornecimento de água e coleta de esgoto; estimular a inclusão de todos os aglomerados urbanos na rede de coleta de lixo, inclusive de material reciclável;

- Investir em programa de combate a ligações clandestinas de esgoto, com ações de regularização e campanhas de educação ambiental, orientação e mobilização da comunidade;

- Recuperar as matas ciliares e desenvolver ações de educação ambiental para prover os córregos da zona urbana de áreas de preservação, livres de lixo e despejo indiscriminado de dejetos e esgoto;

- Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva.

- Desenvolver estratégias de proteção aos animais, incentivo às ações de controle das populações de animais de rua;

- Desenvolver ações de recuperação da cobertura vegetal nativa da região, a começar pelas áreas verdes e espaços protegidos por lei em novos aglomerados urbanos;

- Projeto “Puro Lucro”, instituição de um projeto com plano de trabalho e metas para a conscientização da separação do lixo reciclável domiciliar, aumentando a renda dos cooperados e agentes ambientais;

- Conversão do lixo reciclável de passivo ambiental para fonte de renda sustentável;

3.12 – Agricultura e Abastecimento

- Ampliar e incrementar o Serviço de Inspeção municipal, com qualificação e aprimoramento do pessoal e otimização do serviço;

- Ampliar o programa de incentivo ao desenvolvimento da piscicultura, com ampliação do programa de compra coletiva de alevinos e incentivo ao emprego de pescado na merenda escolar e nos programas municipais de segurança alimentar;

- Programa de apoio à sanidade pecuária, com implantação de serviço de alertas on-line e por aplicativos de celular, dos prazos de vacinação e da rotina de manejo sanitário;

- Ampliação do programa Horta em Casa, desenvolvendo parceria com a Companhia de Habitação de Ponta Grossa (Prolar) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, para disseminação dessa prática, com orientação e suporte oferecidos pela Secretaria de Agricultura;

- Ampliar o programa de Compra de Produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar;

- Utilizar eventos promovidos pelo município, como feiras e shows, para divulgar produtos da agroindústria caseira de alimentos e favorecer sua comercialização;

- Ampliar o programa Feira Verde, incluindo as novas vilas e aglomerados urbanos;

- Incentivar a estruturação de novas feiras livres – inclusive de produtos orgânicos, dependendo da demanda – e facultando seu aprimoramento, com novas opções de locais para instalação e aparato de suporte (banheiros químicos, segurança, etc.)

- Desenvolver programa de Saneamento Rural, com vistas à preservação da saúde das comunidades rurais bem como dos recursos naturais potencialmente atingidos pela falta de ações dessa natureza; orientação e educação sanitária através de unidades volantes, perfazendo a totalidade das moradias da zona rural de Ponta Grossa;

- Incentivar a ovinocultura, como atividade exclusiva ou consorciada, fomentando a aquisição de matrizes de boa qualidade e facilitando a comercialização de frutos ou produtos, inclusive em articulação com outros programas da Secretaria, como o de fomento à agroindústria caseira de alimentos;

- Incentivo à certificação e consolidação da produção de mel e derivados;

- Desenvolvimento do programa Casa Rural, destinado a prover moradia digna para os habitantes da zona rural;

- Programa intensivo e permanente de monitoramento das condições das estradas vicinais e rodovias municipais, com a ampliação dos trabalhos de adaptação, melhoria e correção, para

possibilitar estradas melhores, em condições adequadas, por mais tempo e com maior segurança para o tráfego rural.

3.13 – Ciência e tecnologia

- Estabelecer, em parceria com órgão da Administração Municipal, instituições de ensino e pesquisa, entidades de classe e empresas, um pólo de fomento e pesquisa em tecnologia, mídias digitais e inclusão digital;

- Fortalecer a cidadania digital por meio da efetiva participação da prefeitura na Rede Comunitária de Educação e Pesquisa;

- Desenvolver estudos para disponibilizar pontos de acesso à internet pública de banda larga em paradas de ônibus, unidades de saúde e outros equipamentos públicos de acesso irrestrito;

- Constituir rede pública com investimentos em tecnologias da informação e comunicação para transmissão de conteúdos educacionais, culturais e informativos, contribuindo para ampliar e fortalecer a cidadania digital;

- Conectar escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, além de entidades conveniadas e afins, à rede tecnológica municipal, proporcionando acesso e inclusão digital, extensivo à comunidade adjacente;

- Desenvolver plano de inclusão à Rede Comunitária de Educação e Pesquisa para alunos da rede municipal também em suas residências, com disponibilização de conteúdos com foco em programas educacionais e de capacitação, subordinados a um plano pedagógico aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Fornecimento de tablets para professores da rede municipal de ensino, com conexões de banda larga, como instrumento de trabalho cotidiano;

- Utilização dos atuais pontos de telefonia pública como difusores de sinais de internet pública de banda larga;

- Ampliar a disponibilidade de serviços públicos, notadamente nas áreas de cadastramento e tributação, para acesso via internet;

- Conclusão da infraestrutura do Parque Ecotecnológico de Ponta Grossa, com novas ações de fomento à instalação de empresas de base tecnológica;

- Estimular a formulação colaborativa de políticas públicas com ferramentas disponibilizadas online na internet para registro de problemas, demandas e construção de comunidades de colaboração em torno de questões de interesse público;

- Criação e ampliação de políticas públicas de estímulo a incubadoras de start-ups de prestação de serviços, com o intuito de transformar Ponta Grossa num centro de referência tecnológica.

3.14 – Turismo

- Desenvolver ações para alavancar o turismo de negócios em Ponta Grossa, fomentando investimentos nesse setor e facilitando os contatos entre entidades promotoras e o trade turístico local;

- Transformar Ponta Grossa numa cidade turística acessível, com reformas dos pontos turísticos para a recepção adequada a pessoas com necessidades especiais;

- Desenvolver festivais e eventos sazonais para inclusão nas rotas turísticas nacionais, aproveitando as condições naturais da região, como hospedagem e gastronomia de inverno, compras de Natal, etc;

- Renovação dos equipamentos turísticos, com inovação de produtos;

- Investir na planificação e execução de sinalização turística adequada, inclusive nas estradas vicinais e rodovias municipais;

- Desenvolver um plano de divulgação de Ponta Grossa para o Brasil e o Exterior;

- Elaborar e executar ações conjuntas com entidades do trade turístico, apoiando projetos privados que possam alavancar o turismo na cidade;

- Incentivar o turismo religioso e cultural;

- Fomentar a ampliação do parque hoteleiro do município, interagindo com as empresas do ramo na certificação, divulgação e promoção de eventos;

- Fomentar o turismo esportivo, em articulação com órgãos do município e do Estado, bem como instituições de ensino superior que já atuam como promotoras de grandes eventos na área;

- Desenvolver projetos para ampliar a estadia dos visitantes, com o estímulo à criação de pacotes de turismo rural, gastronômico e cultural, em articulação com a demanda pelo Parque Estadual de Vila Velha;

- Promover pesquisas criteriosas de origem, destino e interesse do turista que visita Ponta Grossa, sintonizando a oferta de serviços e produtos com a demanda avaliada;

- Desenvolvimento potencial do ecoturismo do município com a integração de outros municípios dos campos gerais;

- Qualificação das propriedades rurais e seus proprietários para transformar potencial turístico, gerando emprego e renda nas regiões mais pobres do município;

- Reestruturar a sala dos Campos Gerais no Parque Estadual de Vila Velha;

- Regionalizar a atividade turística, com a participação ativa de todos os municípios dos Campos Gerais.